

TERMO ADITIVO Nº 050/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES E O **SR. DELZIMAR BRANDAO E SILVA**, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ sob n° **01.612.619/0001-10**, com sede na Av. Antônio Ribeiro, 101, centro, Júlio Borges-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 965.402.733-04, residente e domiciliado na rua João Moisés s/n, Centro - Júlio Borges – PI. Tel. **89 98107 7700**. Ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado e de outro lado o Sr. **DELZIMAR BRANDÃO E SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do **CPF n° 759.199.151-53**, residente na Localidade Arroz, zona rural, município de Júlio Borges, Estado do Piauí. Doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31 de março de 2026.

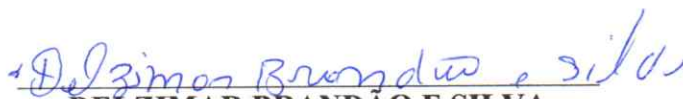
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Júlio Borges, 02 de março de 2026



JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DELZIMAR BRANDÃO E SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º  CPF 034.843.111-26

2º  CPF 061.671.093-07